



JUSTIFICATIVA

A presente emenda, tem por finalidade, garantir a manutenção de todas as penalidades aplicadas até a data da publicação da nova Lei, não deixando dúvidas sobre a exigência do pagamento das mesmas.

Palácio Barbosa Lima, 13 de julho de 2023.



Maurício Henrique Pinto de Oliveira Delgado
Vereador Maurício Delgado - União Brasil

